

ATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.0.02465 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, em cumprimento à decisão judicial Processo n. 1019388-80.2023.8.11.0001, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, resolve retificar em parte o Ato Administrativo n.º 126/2023/MTPREV, de 19.04.2023, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, ao filho, Douglas Ariel Lucas Boa Sorte dos Santos, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.0.02577 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 12.02.2023, em caráter temporário, ao filho, DOUGLAS ARIEL LUCAS BOA SORTE DOS SANTOS, portador da cédula de identidade n.º 33***34-6 SESP/MT e CPF n.º 062.***-06, até a data de 12.02.2032, devidamente representado por sua genitora, Sra. Alessandra Lucas Boa Sorte, portadora da cédula de identidade n.º 882.732 PMMT e CPF n.º 926.***-04, sendo 100% (cem por cento) da cota, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. DENIZEL MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR..."

LEIA-SE:

"... e tendo em vista o que consta nos Processo Digital n.º 2023.0.02577 e 2024.0.02465 (E-Turmalina), ambos do Mato Grosso Previdência, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do processo n. 1019388-80.2023.8.11.0001, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, resolve conceder pensão a partir de 12.02.2023, em caráter temporário, aos filhos, DOUGLAS ARIEL LUCAS BOA SORTE DOS SANTOS, portador da cédula de identidade n.º 33***34-6 SESP/MT e CPF n.º 062.***-06, até a data de 12.02.2032, devidamente representado por sua genitora, Sra. Alessandra Lucas Boa Sorte, portadora da cédula de identidade n.º 882.732 PMMT e CPF n.º 926.***-04, e contar data da implantação 01.05.2024 para MARIA CLARA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade CPF n.º 120.***-03 SSP/MT, até a data de 02.07.2044, devidamente representada por sua genitora, Sra. Indira Elisha de Oliveira, portadora da cédula de identidade n.º 883.957 PMMT e CPF n.º 022.***-30, sendo que o rateio passa a ser da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) da cota ao Douglas Ariel Lucas Boa Sorte dos Santos e outros 50% (cinquenta por cento) da cota a Maria Clara de Oliveira, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. DENIZEL MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR..."

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2024.

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92d289a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar